



4988718

08786.000721/2022-55



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 4/2023/SEESP/CODIC/MI-FUNAI

Rio de Janeiro - RJ, na data da assinatura eletrônica.

À Direção do Museu do Índio

Assunto: **Edital Nº 004/2023 – Seleção de candidatos no perfil "Gestão Científica de Documentação de Línguas Indígenas" (Projeto 914BRZ4019)**

Senhor Diretor,

1. Em cumprimento à Portaria MI/FUNAI Nº 10, de 06 de março de 2022 (4977236), a comissão designada se reuniu em 13 de março de 2023 para realizar a análise curricular dos candidatos ao Edital 004/2023 (4907229), para contratação de consultor para subsidiar, avaliar e propor diretrizes de gestão científica de subprojetos de pesquisa e documentação de línguas indígenas no âmbito do Projeto Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica (Projeto 914BRZ4019), com foco em atividades de produção de léxicos, repositórios especializados, dicionários multimídia e gramáticas pedagógicas, entre outros, para fins de divulgação e devolutiva às comunidades indígenas participantes, e no monitoramento dos resultados do Projeto, em conformidade com os critérios gerais de seleção estipulados pelo referido Edital e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Graduação completa em Linguística, Letras, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com os objetos do Projeto, sendo desejável qualificação em nível de pós-graduação nessas áreas.

Experiência profissional ou acadêmica: No mínimo, 2 (dois) anos no campo do patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística, especialmente em pesquisas linguísticas com populações indígenas na Amazônia Legal, e preferencialmente relacionada a projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas.

2. Para a vaga de consultor prevista no edital em questão foram recebidas 05 (cinco) candidaturas. Para a avaliação, inicialmente foram considerados os critérios eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos restantes foram considerados para a classificação - conforme a planilha abaixo, onde constam também as pontuações e demais conclusões da avaliação realizada pela Comissão.

Critérios/Requisitos	Chang Whan (4946274)	Carmen Lucia Troiani (4946435)	Wellington Pedro da Silva (4950949)	Cristiane Oliveira da Silva (4950950)	Márcia Nascimento (4950953)

Requisito eliminatório	Graduação completa em Linguística, Letras, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas relacionadas com os objetos do Projeto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Formação complementar (Até 07 pontos, com pontuação para o maior nível de formação apenas, com exceção do Pós-doutorado)	Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)	05	-	05	05	05
	Pós-doutorado, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 01 ponto)	01	-	-	-	01
	Conhecimentos em softwares para documentação linguística e bases de dados de acervos linguísticos, como a plataforma LAT (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-
	SUBTOTAL (até 07 pontos)	06	-	05	05	06
Requisito eliminatório	Comprovada experiência profissional ou acadêmica de, no mínimo, 2 (dois) anos no campo do patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Requisitos de caráter classificatório (Até 13 pontos)	Experiência profissional ou acadêmica em pesquisas linguísticas com populações	01	-	-	01	-

indígenas na Amazônia Legal (Até 01 ponto)					
Experiência profissional ou acadêmica em projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo:					
02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-
04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)	-	-	-	-	02
06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-
08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)	04	-	-	04	-
Experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo:					
02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-
04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)	-	-	-	-	-
06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-
08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)	04	-	3,5	04	3,5
Experiência profissional ou acadêmica no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital, pontuada conforme os critérios abaixo:					
02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-
04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)	-	-	-	-	-
06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-
08 ou mais anos	04	-	-	04	3,5

	de experiência comprovada (Até 04 pontos)					
	SUBTOTAL (até 13 pontos)	13	-	3,5	13	9,0
	TOTAL GERAL (Até 20 pontos)	19	-	8,5	18	16

3. Dos 05 (cinco) currículos apresentados pelos candidatos, apenas quatro cumprem com os requisitos eliminatórios de formação e profissional ou acadêmico: **Chang Whan** (4946274), **Wellington Pedro da Silva** (4950949), **Cristiane Oliveira da Silva** (4950950) e **Márcia Nascimento** (4950953). A candidata **Carmen Lucia Troiani** (4946435), embora atenda ao requisito eliminatório de formação, não cumpre com o requisito eliminatório de experiência profissional ou acadêmica de, no mínimo, 2 (dois) anos no campo do patrimônio cultural imaterial e da diversidade linguística.

4. No que tange aos requisitos classificatórios de formação, as candidatas Chang Whan e Márcia Nascimento pontuam por apresentarem doutorado e pós-doutorado nas áreas de concentração exigidas pelo edital. Já os candidatos Cristiane da Silva e Wellington da Silva possuem doutorado na área de linguística.

5. Em relação ao requisito de experiência profissional ou acadêmica em pesquisas linguísticas com populações indígenas na Amazônia Legal, apenas as candidatas Chang Whan e Cristiane da Silva pontuaram, visto que a candidata Márcia Nascimento possui experiências apenas com povos indígenas localizados fora da Amazônia Legal e o candidato Wellington da Silva não comprovou experiência nesta área.

6. As candidatas Chang Whan e Cristiane da Silva possuem significativa experiência profissional nos três requisitos classificatórios referentes a projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas: projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística; e no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica. Por esta razão, receberam a pontuação máxima nos referidos critérios.

7. O candidato Wellington da Silva possui experiência profissional junto à Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, tendo realizado relatório técnico contendo uma proposta de adequação e desenho instrucional de formação em Memórias Afrobrasileiras e Memórias Indígenas. A sua experiência profissional na Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte também lhe rendeu pontuação, no entanto, lhe foi retirado meio ponto dado que não foi comprovada a relação com povos indígenas. Por fim, o candidato não explicitou experiência no último quesito classificatório (Experiência profissional ou acadêmica no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de concentração exigidas no Edital).

8. A candidata Márcia Nascimento comprovou experiência acadêmica de cinco anos em projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de línguas e culturas indígenas, motivo pelo qual lhe foram atribuídos dois pontos neste critério. Ademais, por ser professora de curso de Licenciatura Intercultural Indígena desde 2016, pontua no requisito de experiência profissional no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, não tendo recebido pontuação máxima por não ter comprovado experiências em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais. O mesmo também se aplica para o requisito de experiência em atividades de formação para indígenas e na avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, uma vez que, embora a sua atuação como professora de curso de licenciatura intercultural seja compatível com a experiência em atividades de formação para indígenas, a candidata não comprovou experiência na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica.

9. Ante o exposto, a Comissão de Seleção conclui pela aprovação da candidata **Chang Whan**, que obteve a maior pontuação durante a análise classificatória.

10. Por fim, a título de sugestão para aprimoramento do trabalho das comissões de seleção, ante as dificuldades na avaliação dos currículos em relação aos critérios estabelecidos no Edital, sobretudo daqueles submetidos diretamente da Plataforma Lattes, a Comissão sugere a adoção de um padrão de submissão de currículos via plataforma online para processos de seleção futuros.

(Assinado Eletronicamente)
SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA
Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas

(Assinado Eletronicamente)
JULIANO ALMEIDA DA SILVA
Chefe do Serviço de Gabinete substituto

(Assinado Eletronicamente)
NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES
Indigenista Especializado



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Almeida da Silva, Chefe de Serviço substituto(a)**, em 13/03/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natasha da Fonseca da Frota Simões, Indigenista Especializado(a)**, em 13/03/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sayuri Aragao Fujishima, Indigenista Especializado(a)**, em 13/03/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4988718** e o código CRC **800CD77A**.